



PORTARIA DG/PALMAS/IFPR Nº 650, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor Geral do Campus Palmas e do Campus Avançado Coronel Vivida, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (Consup/IFPR), n. 69, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR;;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 270, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º Designar o representante e membros do Núcleo de Arte e Cultura do Instituto Federal do Paraná - Campus Avançado Coronel Vivida, conforme indicação abaixo:

NOME	FUNÇÃO	CPF/ SIAPE	VÍNCULO
Katycia Sosnowski	Representante	2192626	Docente
Thaís dos Santos Chaves	Membro	3164044	TAE
Tauana Galera Petró	Membro	116.184.309-47	Discente
Danielly Pereira Alonso	Membro	133.410.599-54	Discente
Wagner Pedro Machado Filho	Membro	087-046-629-11	Discente
Maria Fernanda Brais Bellei	Membro	102.769.369-57	Discente
Samuel Vinícius Rotermel	Membro	120.820.129-80	Discente
João Arthur de Oliveira	Membro	102.968.879-60	Discente
Emanuelly Comunello	Membro	116.602.489-06	Discente
Lais Filho Vieira	Membro	114.896.849-05	Discente
Poliana Proensi	Membro	110.056.369-58	Discente
Weslerson Belisario Nunes	Membro	115.225.909-19	Discente
Gabriel Fornari	Membro	110.908.179-08	Discente
João Ernesto C. Casanova	Membro	119.393.269-66	Discente
Marcos Gabriel do Amaral dos Santos	Membro	104.551.969-31	Discente

Elis Modena	Membro	062.912.519-81	Comunidade Externa
Ângela Villwock Luna Silva	Membro	663.705.669-34	Comunidade Externa
Isadora Emanuelli Bortolini	Membro	113.899.369-70	Comunidade Externa
Rodrigo Bordin		055.151.239-30	Comunidade Externa

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 16/02/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2201057** e o código CRC **29613F32**.

Referência: Processo nº 23411.008830/2017-03

SEI nº 2201057

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS

Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil